DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.183, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO PARCIAL DO DECRETO Nº 2.178/2025, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB."

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do munícipio de Cajobi, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de adequação ao disposto na Lei Federal nº 14.113/2020,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica RETIFICADO o Decreto nº 2.178/2025, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS/FUNDEB, excluindo-se a indicação de Vice-Presidente atribuída ao conselheiro Thiago Rodrigo de Oliveira Alves.

Art. 2º - Permanece inalterada a nomeação dos membros titulares e suplentes constantes do Decreto nº 2.178/2025.

Art. 3º - O Vice-Presidente foi eleito em reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, dentre os representantes da sociedade civil, conforme determina o art. 34, § 5º, da Lei Federal nº 14.113/2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de outubro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº099/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO ZERO QUILOMETRO, MODELO HATCH, DEMANDA Nº87002. FICA ADJUDICADO E HOMOLOGADO O SEU OBJETO A EMPRESA: BAVEP BARRETOS VEICULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ Nº72.923.29/0002-16: ITEM 1 – R$86.250,00. CAJOBI, 08 DE OUTUBRO DE 2025. MARCIO DONIZETI BARBARELLI – PREFEITO.

.....